



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA .

PARECER N°. 06 / 13

INDICAÇÃO N°. 0001/2013

RELATÓRIO:

Isenta IPTU na forma que indica .

VOTO:

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da matéria.

Passando ao exame da proposta verificamos que por tratar-se de projeto de indicação a matéria não encontra nenhum óbice de natureza legal para seu regular procedimento, razão pela qual opinamos por sua admissibilidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Relator Vereadora Magaly Marques

Presidente

